

## **PORTARIA** no

## O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA,

através do Promotor de Justiça in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Projeto VOZ DA EXPERIÊNCIA**, que visa promover a defesa dos direitos dos idosos, por meio da implantação e fortalecimento de Conselhos Municipais dos Idosos em todos os municípios do Estado da Bahia, determina a instauração de PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO**, com fulcro nos arts. 8º, II, e 9º da Resolução CNMP nº 174/2017, a fim de acompanhar e fiscalizar a criação, implementação e fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso e criação e regulamentação do Fundo Municipal do Idoso no município de

Para tanto, determina a realização de diligências:

(a) o(a) Assistente Técnico Administrativo lotado(a) na Promotoria de para secretariar o feito;
hada cópia desta Portaria à <b>SGMP</b> , por meio eletrônico, para fins de em como ao <b>CAODH</b> e ao Gerente do <b>Projeto VOZ DA EXPERIÊNCIA</b> ,
 Autuar. Registrar. Publicar(BA),/